

RESPOSTA A RECURSOS

EDITAL Nº 33/2026/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.003305/2026-63

DOCUMENTO SEI Nº 2987991

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pela Portaria n.º 2194/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de outubro de 2024 (SEI n.º 2453806), publicada no DOU n.º 212, de 01 de novembro de 2024, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n.º 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da Resolução n.º 51/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Ariquemes), de 12 de julho de 2016, da Portaria n.º 41/REIT – CGAB/IFRO, de 12 de janeiro de 2017 (SEI n.º 0002097) posteriores, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Respostas ao Recursos contra a Homologação Preliminar das Inscrições e Divulgação da Relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos** do EDITAL Nº 33/2026/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE MARÇO DE 2026, como segue:

Inscrição	Candidato	Resposta aos Recursos	Situação
001	Kamilyly Vitória de Andrade	Não houve protocolo de recursos.	INDEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral**, em 10/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2987991** e o código CRC **E729E127**.